



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 09/2024

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Feriado no dia 30 de maio de 2024 (Dia de Corpus Christi)**, resolve:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 28 de maio de 2024.

Valdeci Arlindo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG